



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei nº 1000/2008

**Súmula:** Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

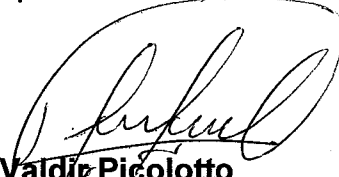
0700 – Departamento Educação, Cultura e Esportes  
0703 – Divisão de Ensino de Primeiro Grau  
12.361.0012.2015 – Manter o Transporte Escolar  
3.3.90.30 – Material de Consumo 31120.....R\$ 46.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito Especial aberto pelo artigo anterior é indicado os recursos do convênio nº PNATE 2008 e respectivos rendimentos de aplicação financeira:

31120 – Convênio PNATE 2008.....R\$ 44.171,79  
31120 – Rendimentos convênio PNATE 2008.....R\$ 1.828,21

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 21 de agosto de 2008.

  
**Valdir Picolotto**  
Prefeito Municipal

